

**EDITAL 010/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES CÊNICAS NO
ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS LINHAS DE FOMENTO

LINHA DE FOMENTO 1 - PROJETOS DE TEATRO

LINHA DE FOMENTO 2 – PROJETOS DE DANÇA

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS PARA CADA LINHA DE FOMENTO 1 e 2:

Módulos	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
Criação e montagem de espetáculos	10	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
Circulação de espetáculos	03	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
Projetos Livres	06	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAL	19		R\$ 1.015.000,00

- A. Serão reservados 50% dos prêmios, em cada módulo, para municípios com menos de 100.000 habitantes;
- B. Do TOTAL de prêmios previstos para as **Linhas de Fomento 1 e 2 – Projetos de Teatro e Dança**, 20% serão reservados para proponentes (desde que com função de liderança) e/ou diretores/ coreógrafos negros e 10% indígenas, conforme classificação do IBGE;

2 - OS PROJETOS PODERÃO PROPOR UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS:

A. Criação e montagem de espetáculos:

- Criação, produção e montagem de espetáculos inéditos, em qualquer das vertentes possíveis, em espaços fechados ou abertos, e/ou linguagens integradas, para público adulto ou infanto-juvenil.
- Podem propor parcerias, intercâmbios, residências, tutorias ou outras formas de qualificação e aperfeiçoamento.

B. Circulação de espetáculos:

- Circulação de espetáculos produzidos no Estado em, no mínimo, 5 cidades do Espírito Santo e atendendo, no mínimo 03 (três) Microrregiões do ES (de acordo com mapa de microrregiões de planejamento do ES, lei 9.768/11, disponível neste Edital).

C. Projetos Livres:

- Atividades de difusão, como mostras, encontros, intercâmbio, residências e troca de experiências.
- Atividades de formação e/ou qualificação, para artistas, diretores, técnicos e agentes da área, com a realização de oficinas, seminários, fóruns e palestras, etc;
- Criação de textos dramáticos, pesquisa artística e crítica sobre as artes cênicas e suas interfaces;
- Publicações, catálogos e revistas especializadas, registro e memória de espetáculos, da trajetória e/ou da história da companhia, produção de material gráfico, fotos, gravações e outros suportes de divulgação.
- Desenvolvimento de novas tecnologias e novas linguagens cênicas, interligadas ou não às formas tradicionais de expressão do teatro e da dança.

3 - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

A. Criação e montagem de espetáculos:

- Informações sobre a estética do espetáculo, proposta de direção, uso do espaço (cenografia, luz, som), figurino, entre outros aspectos;
- Ficha técnica do espetáculo, com a indicação dos participantes (artísticos e técnicos) já definidos para a produção
- Sinopse do texto teatral ou proposta coreográfica, ou no caso de projeto com desenvolvimento dramático a ser realizado, as informações sobre o processo de criação do texto.
- No caso de residência ou intercâmbios, com currículo, proposta de trabalho, carta de aceitação, dentre outras.

B. Circulação de espetáculos:

- Ficha técnica completa do espetáculo;

- Carta de aceitação dos responsáveis pelo local das 3 micro-regiões previstas para a circulação, além de informações e dados complementares.
- Link para acesso da **gravação audiovisual INTEGRAL** do espetáculo proposto para circulação, em plataforma compatível, como por exemplo, youtube e vimeo, dentre outros;

C. Projetos livres:

- Formação e qualificação - Encaminhar informações complementares sobre conteúdo abordado, currículos de instrutores/profissionais responsáveis pela capacitação, metodologia a ser adotada, material didático a ser utilizado (se houver) e método de avaliação de resultados;
- Residências e Intercâmbios, Mostras e Encontros - encaminhar informações e dados complementares sobre formato, conceito curatorial, programação pretendida, público alvo, bem como convidados confirmados;
- Propostas de publicações impressas ou em mídias digitais - encaminhar texto, resumo, extrato ou esboço da publicação e demais informações consideradas relevantes para avaliação da proposta.

4 - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Além dos compromissos do item 10 do Edital, os proponentes deverão comprovar a execução dos seguintes compromissos complementares:

A. Criação e montagem:

- Realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público, durante o período do processo de produção, para demonstração do processo de trabalho, tais como leitura dramática, ensaio aberto, workshop, dentre outras.
- Realizar 05 (cinco) apresentações do espetáculo final desde que, NO MÍNIMO, 1 apresentação seja gratuita.
- Os agendamentos devem ser comunicados previamente à Secult, e o proponente responsabiliza-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.
- Os espetáculos deverão ter duração mínima de 50 minutos, com exceção dos espetáculos para o público infanto-juvenil, que poderão ter duração mínima de 30 minutos.

B. Circulação:

- Contratar um produtor profissional (que não faça parte do Grupo no momento da apresentação/execução do projeto), que ficará responsável pela divulgação, pré-produção, estrutura de som e iluminação necessária, registro fotográfico, pós-produção e relatório de cada apresentação, indicando nome e endereço dos espaços de apresentação, cobrança ou não de ingressos, número de sessões quantitativo e perfil do público contemplado devidamente registrados.
- Das 5 apresentações previstas realizar, NO MÍNIMO, 2 apresentações gratuitas.

C. **Projetos Livres:**

- Encaminhar lista de presença e documentos que comprovem a participação do público e resultado da avaliação dos participantes em projetos de formação/ capacitação.
- No caso de propostas de publicações (livros, catálogos, revistas, etc.) e/ou registros (CD's, DVD's, etc.) apresentar 03 (três) cópias do material produzido e o comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional, caso seja pertinente.
- No caso de propostas de criação de textos dramáticos, pesquisa artística e crítica, encaminhar o texto final resultante do projeto, bem como o comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional.

LINHA DE FOMENTO 3 - PROJETOS SETORIAIS DE ÓPERA

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Módulos	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
1. Criação e montagem de pequenos espetáculos	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2. Projetos Livres	02	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL	03		R\$ 270.000,00

2 - OS PROJETOS PODERÃO PROPOR UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS:

- A. **Criação e montagem de pequenos espetáculos de ópera:** projetos inéditos no Espírito Santo, com a participação de músicos e/ou orquestra de câmara, duração mínima de 40 minutos e adequação aos espaços físicos disponíveis no estado.

- Pode incluir parcerias, intercâmbios, residências, tutorias ou outras formas de qualificação e aperfeiçoamento.

B. Projetos Livres:

- Formação e/ou qualificação, para cantores, maestros, diretores artísticos, técnicos e outros artistas e técnicos da área, com a realização de masterclass, ensaios abertos, seminários, fóruns, palestras, etc
- Pesquisa artística e crítica sobre a Ópera e suas interfaces.
- Atividades de intercâmbio e troca de experiências, tais como: festivais, mostras, visitas técnicas e atividades do gênero.
- Registro e memória da história e trajetória de Artistas, de Grupos ou de Espetáculos, com materiais impressos ou outros suportes de divulgação.
- Espetáculos cênicos experimentais, envolvendo criação de repertório em dramaturgia, ou inserções de linguagens diversas no repertório lírico, contemplando as múltiplas especificidades do gênero operístico e do canto lírico.

3 - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

A. Criação e montagem:

- Ficha técnica e informações sobre os conceitos estéticos do espetáculo a ser produzido, proposta de direção e montagem, indicação dos participantes (artísticos e técnicos), proposta de direção, uso do espaço, cenografia, iluminação, figurino, conteúdo/trilha musical, dentre outros.

4 - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Além dos compromissos do item 10 do Edital, os proponentes deverão comprovar a execução dos seguintes compromissos complementares:

A. Criação e montagem:

- Realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público, durante o período do processo de produção, para demonstração do processo de trabalho, tais como ensaio aberto, workshop, dentre outras.
- Realizar, no mínimo, 2 (duas) apresentações do resultado, sendo, no mínimo 1 (uma) gratuita, em local e data a serem agendados em conjunto com a SECULT,

responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.

B. Projetos Livres:

- Projetos de montagem com piano: deverão realizar 01 (uma) apresentação gratuita da ópera, em local e data a ser agendado em conjunto com a SECULT, responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.
- Projetos de formação deverão realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público em geral (além dos inscritos para a formação), para troca de experiências e conhecimentos
- No caso de propostas de registro e memória, apresentar comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional, caso seja pertinente.

LINHA DE FOMENTO 4 - PROJETOS SETORIAIS DE ARTES CIRCENSES

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Módulos	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
Criação e aprimoramento de Números circenses	08	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Criação de Espetáculos Circenses	04	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Projetos livres	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	14		R\$ 140.000,00

2 - OS PROJETOS PODERÃO PROPOR UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS:

A. Criação e aprimoramento de Números Circenses:

- Destinados aos artistas circenses, circos, companhias, trupes e grupos, para a criação, produção e renovação de números circenses.
- É permitida a aquisição e montagem de aparelhos circenses, bem como de figurinos e adereços necessários.

B. Criação e aprimoramento artístico de espetáculos de Novo Circo:

- Criação, produção, circulação, formação e manutenção de espetáculos circenses que utilizam as técnicas e números tradicionais de circo;

- Espetáculos que utilizam espaços alternativos para a realização dos espetáculos, tais como centros culturais, praças, ginásios escolares, dentre outros;
- Projetos de formação, qualificação e/ ou intercâmbio para artistas e técnicos da área, com residências, oficinas, seminários, palestras, etc.
- É permitida a aquisição e montagem de aparelhos circenses, bem como de figurinos e adereços necessários.

C. Projetos livres:

- Formação e/ou qualificação, para artistas e técnicos da área, com a realização de oficinas, seminários, palestras, etc;
- Atividades de intercâmbio e troca de experiências, tais como: festivais, mostras e atividades do gênero, em qualquer linguagem circense.
- Atividades de pesquisa, registro e memória, tais como: visitas de campo, rodas de conversa, depoimentos em vídeo, dentre outras.

3 - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Além dos compromissos do item 10 do Edital, os proponentes deverão comprovar a execução dos seguintes compromissos complementares:

- A. Realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público, durante o período do processo de produção, para demonstração do processo de trabalho, tais como ensaio aberto, workshop, dentre outras.
- B. Realizar 03 apresentações do espetáculo final, sendo, no mínimo, 1 (uma) gratuita, em local e data a serem agendados em conjunto com a SECULT, responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.